

## CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL: REFLEXOS DA LEI 13.415/2017 EM MACAPÁ-AP (2017-2024)

Maria Izabel de Souza Monteiro (PPGED/UNIFAP) - izabel.bel@gmail.com  
Suzinalda de Souza Freitas (PPGED/UNIFAP) - suzinaldafreitas.sf@gmail.com  
Kátia de Nazaré Santos Fonsêca (PED/UNIFAP) - katia.fonseca.unifap@hotmail.com  
Norma-Iracema de Barros Ferreira (PPGED/UNIFAP; PGEDA/UFPA) - normairacemaunifap@gmail.com

Este estudo situa-se no âmbito das políticas públicas educacionais, tendo como problema de pesquisa: em que medida o advento da Lei do Novo Ensino Médio (NEM) – 13.415/2017 contribuiu à precarização do *métier* dos docentes das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), em Macapá/AP? O objetivo é averiguar o nível de precarização do trabalho docente nas escolas de EMTI sediadas em Macapá, com base em narrativas de professores/as acerca da rotina laboral que os envolve desde 2017, ano da implantação do NEM no Amapá. Como hipótese, cogita-se que a modelagem pedagógica do Novo Ensino Médio, que está em fluxo em escolas de EMTI no Estado do Amapá, exige atuação hercúlea dos *agentes do ensino*, e como agravante, o sistema não oferece as condições concretas para sua realização, acarretando crescente precarização do trabalho docente e subordinação do professor a práticas laborais extenuantes.

O cerne deste texto corresponde a um recorte de pesquisa sobre o trabalho docente e sua expressão no Novo Ensino Médio em Escolas de Tempo Integral (ETI), tema enfatizado por autores consagrados da área educacional, como: A. Duarte *et al.* (2020); A. Kuenzer (2017); E. Silveira *et al.* (2022); G. Souza (2017); J. Moll e S. Garcia (2020); N. Krawczyk (2011); V. Motta e G. Frigotto (2017). Complementarmente, tomam-se os estudos de Fonsêca (2020) como baliza teórica central à investigação empírica a ser executada em escolas de EMTI sediadas em Macapá.

Nessa pauta é imperioso trazer para o centro do debate as facetas da política neoliberal e o *modus operandi* dos Organismos Internacionais (OI) na educação, notadamente a ingerência que têm na definição da legislação do ensino. Para corroborar essa assertiva recorre-se a Souza (2017), que indica que a partir de 1990 os marcos regulatórios da educação brasileira passaram a ser definidos do epicentro do poder para a periferia do capital, prática que avança no século em curso, estipulando não somente o arcabouço dos currículos formativos, mas também definindo o lugar, o papel e as

condições laborais dos professores de todos os níveis de ensino. Exemplo cabal é a Lei 13.415/2017, instituidora de ampla Reforma no Ensino Médio. (BRASIL, 2017). Como demonstrado por Duarte *et al.* (2020), a lei em comento atende a interesses empresariais e de OI, ao se colocar em alinhamento às demandas do mundo globalizado e do mercado de trabalho, em detrimento da qualidade da educação e de condições favoráveis ao pleno exercício da docência, deixando o trabalhador do ensino à mercê de condições laborais degradantes.

A complexidade do objeto de pesquisa em foco exige aporte epistemológico robusto, tal como o Materialismo Histórico-Dialético (MHD), idealizado por Marx (1989), o qual em suas teses oferece elementos para entender e reagir às armadilhas do sistema capital, explorando a História como processo dinâmico, impulsionado pela luta de classes empreendida por indivíduos reais, que partem de suas condições concretas de existência em busca da transformação social. Nesse sentido, optou-se por pesquisa do tipo qualitativa, aos moldes do protocolo metodológico indicado por Santos Filho e Gamboa (2013) para compreender fenômenos complexos, com base em dados não numéricos. Essa abordagem visa aprofundar o conhecimento sobre determinado tema, na perspectiva dos sujeitos da investigação, ao considerar suas experiências, opiniões e significados acerca do objeto em inquérito, e permitir a expressão de suas subjetividades no contexto da realidade que os envolve.

Nesse prisma, o estudo combina pesquisa de campo com pesquisa documental, sendo que na fase atual faz-se a interpretação de um conjunto de papéis oficiais relacionados ao Novo Ensino Médio. Nos termos de Evangelista (2012, p. 63), os documentos “expressam e resultam de uma combinação de intencionalidades, valores e discursos [...] que não expõem as verdadeiras intenções de seus autores e nem a realidade.” Daí o exercício de decodificar a linguagem dominante dos quais os documentos de governo são fiéis depositários.

Numa demonstração sumarizada dos achados da pesquisa documental que vem sendo realizada, dá-se relevo a dois aspectos da Reforma do NEM em Macapá, indicadores da intensificação e concernente precarização do trabalho docente. O primeiro diz respeito à execução de componentes curriculares estranhos à formação acadêmica de base do docente. Nesse âmbito destacam-se: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Pós-Médio, Eletivas, Tutoria e Itinerários Formativos/Trilhas de Aprofundamento, elementos

singulares na Reforma do Ensino Médio, estando confirmados na matriz curricular do NEM amapaense, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação via Resolução 87/2018. (AMAPÁ, 2018). A depender do interesse dos alunos, esses componentes assumem múltiplas nuances, exigindo dos professores orientação de temáticas nem sempre circunscritas ao seu repertório de conhecimento. Essa ocorrência remete a Tardif (2010 *apud* SOUZA, 2017, p. 153), quando avalia que “uma grande flutuação nas funções ocupadas pode provocar a erosão das competências [docentes].”

O segundo fator a destacar corresponde à oferta de “Bolsa de Incentivo”, no irrisório valor de R\$ 500,00 – garantida pela Lei 2.278/2017 e dirigida a professores e pedagogos que atuam no EMTI (AMAPÁ, 2017). Note-se que essa gratificação jamais sofreu reajuste, tampouco alcança a servidores temporários da rede estadual de ensino, configurando flagrante ausência de isonomia. Na análise de Fonsêca (2002, p. 74), tais “elementos confirmam o caráter circunstancial que adorna o EMTI no Amapá, deixando patente a falta de valorização dos profissionais que atendem ao NEM nas escolas públicas.” Ademais, a medida colide com a histórica luta da categoria docente por salários condizentes, associados a melhores condições de trabalho.

Com arrimo em leituras basais, incluindo o estudo pormenorizado de documentos oficiais, a conclusão parcial que se tem indica acentuado nível de precarização do trabalho docente no âmbito das escolas públicas de EMTI amapaenses, registrado desde a implantação da Lei 13.415/2017. Trata-se, portanto, de importante indicador à detecção de disfunções mais graves e complexas situadas na órbita do NEM em Macapá, sendo a Entrevista com docentes do EMTI – estágio seguinte desta pesquisa – o recurso metodológico apropriado para aprofundamento da questão e testagem da hipótese, devendo-se considerar a possibilidade de se oferecer aos gestores da educação estadual proposições à correção dos rumos que o Ensino Médio vem tomando em *terras Tucuju*<sup>1</sup>.

## Referências

AMAPÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução 87**, de 12 abr. de 2018. Aprova Matriz Curricular, Histórico Escolar, Ficha Individual do Aluno e Calendário Escolar das escolas que participam do Programa de fomento à implantação do EMTI e valida estudos anteriores. Macapá: CEE/AP, 2018.

---

<sup>1</sup> Expressão popular utilizada para denominar as pessoas que moram no Estado do Amapá, e que faz alusão aos primeiros povos habitantes dessa região – os indígenas da etnia Tucuju.

AMAPÁ. **Lei 2.278**, de 29 dez. de 2017. Institui Bolsa de Incentivo a professores e pedagogos que exerçam atividades em *Escolas do Novo Saber*. Macapá, 2017.

BRASIL. **Lei 13.415**, de 16 fev. de 2017. Altera as Leis 9.394/1996 e 11.494/2007, a CLT e o Decreto-Lei 236/1967; revoga a Lei 11.161/2005; e institui a política de fomento à implementação de escolas de EMTI. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm)

DUARTE, Adriana M. C.; REIS, Juliana B. dos; CORREA, Licínia M.; SALES, Shirley R. A contrarreforma do Ensino Médio e as perdas de direitos sociais no Brasil. **Roteiro**, [S. l.], v. 45, p. 1–26, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/22528>

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAÚJO, Ronaldo M. de L.; RODRIGUES, Doriedson S. **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea, 2012. p. 55-71.

FONSÊCA, Kátia de N. S. **Ensino Médio em Tempo Integral**: a política nacional do novo Ensino Médio e sua gestão no Estado do Amapá (2016-2019). 137 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2020.

MARX, Karl. **O capital**. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 1989.

SANTOS FILHO, José C. dos; GAMBOA, Silvio S. **Pesquisa educacional**: quantidade-qualidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Gilberto P. **Inimigos públicos**: ensaio sobre a mercantilização da Educação Básica no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2017.